



1 **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE**
2 **DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

3 Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00
4 (nove horas), reuniram-se no AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro
5 Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os Prefeitos integrantes do
6 Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS,
7 conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pelo
8 Presidente do Consórcio, através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº
9 2579 com veiculação datada em 17/03/2023, para discutir e deliberar sobre os
10 assuntos a seguir expostos: I – Rateio do SAMU; II - Assuntos Gerais; A reunião teve
11 início com o pronunciamento da Maria José Mandu Ribeiro Ribas. O Presidente do
12 Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Regional de Saúde, Sr. Celso Fernando Góes
13 que deu boas vindas a todos; Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, Diretora
14 Executiva do Consórcio, fez uma breve explanação sobre a pauta da reunião e expôs
15 questões atinentes a assuntos anteriores debatidos em Assembleia, informando que a
16 empresa Tiarenco aceitou a diminuição do valor do contrato para doze mil reais, bem
17 como explanou sobre o processo junto ao TCE, o qual obteve decisão favorável a
18 revogação da medida cautelar que havia suspenso o certame, onde, como
19 consequência haverá a republicação do edital cujo objeto é a contratação do serviço
20 de entroncamento- telefonia SAMU 192. Após repasse das informações, concedeu a
21 palavra ao Diretor Financeiro, Sr. Pedro Fonseca que expôs detalhadamente aos
22 presentes, através de apresentação de planilhas, questões atinentes ao contrato de
23 rateio do SAMU, tendo em vista que não houve habilitação dos serviços encontrando-
24 se o mesmo déficit financeiro. Na sequência, apresentou aos entes, quais municípios
25 enviaram contrato de rateio assinado e quais encontram-se em atraso. Após,
26 apresentou quais foram os municípios que realizaram os pagamentos referentes ao
27 rateio do SAMU que ocorreram após solicitação de repasse conforme tratativas
28 anteriores e quais encontram-se em atraso. Apresentou, ainda, números referentes ao
29 déficit financeiro do SAMU, bem como as cotas de cada ente consorciado definidas
30 previamente em Assembleia, totalizou R\$850.664,68 em receita janeiro de 2022,
31 sendo que o valor da folha do SAMU para esse mesmo período foi na quantia de
32 R\$954.045,76, restando um déficit de janeiro no valor de R\$157.698,58 sem considerar
33 as provisões relativas a 13º 1/3 de férias e impostos relativos a estas verbas, sendo o
34 déficit com provisões a quantia de 271.650,60 em janeiro. No mesmo sentido, o Sr.
35 Pedro apresentou as possibilidades de rateio do referido déficit, ficando um valor per
36 capta, caso a dívida seja rateada igualmente entre todos os municípios, de R\$0,35 ou,
37 caso seja realizado um rateio por cotas, um valor de R\$0,24 para Cota 3, 0,34 para
38 Cota 2 e 0,41 para Cota 1. Considerando as provisões de 13º, férias e impostos

39 relativos, ficaria um valor per capita, caso a dívida seja rateada igualmente entre todos
40 os municípios, de R\$0,35 ou, caso seja realizado um rateio por cotas, um valor de
41 R\$0,24 para Cota 3, 0,34 para Cota 2 e 0,41 para Cota 1. O mês de fevereiro 2023
42 totalizou R\$855.471,18 em receitas, sendo que o valor da folha do SAMU para esse
43 mesmo período foi na quantia de R\$986.088,74, restando um déficit de fevereiro no
44 valor de R\$184.935,06 sem considerar as provisões relativas a 13^º 1/3 de férias e
45 impostos relativos a estas verbas, sendo o déficit com provisões a quantia de
46 R\$ 302.714,32 em Fevereiro. No mesmo sentido, o Sr. Pedro apresentou as
47 possibilidades de rateio do referido déficit, ficando um valor per capita, caso a dívida
48 seja rateada igualmente entre todos os municípios, de R\$0,41 ou, caso seja realizado
49 um rateio por cotas, um valor de R\$0,32 para Cota 3, 0,40 para Cota 2 e 0,46 para Cota
50 1. Considerando as provisões de 13^º, férias e impostos relativos, ficaria um valor per
51 capita, caso a dívida seja rateada igualmente entre todos os municípios, de R\$0,66 ou,
52 caso seja realizado um rateio por cotas, um valor de R\$0,52 para Cota 3, 0,65 para
53 Cota 2 e 0,74 para Cota 1. Foram apresentados os números referentes ao mês de
54 março que ainda encontra-se em operacionalização. Para o mês de abril, apresentou
55 nova previsão tendo em vista a abertura de bases de municípios de Candió e
56 Laranjeiras do Sul, cuja folha do SAMU terá previsão de aumento para o quantitativo
57 de R\$ 1.293.338,74 cujo recurso restaria em receita sobre R\$ 889.902,82. Por fim,
58 ressaltou a necessidade de habilitação do serviço com vistas a diminuição do déficit
59 apresentado. Na sequência, a Diretora Executiva do Consórcio Maria José Mandu
60 Ribeiro Ribas, passou a palavra ao Presidente do CIS5ªRS, o qual informou sobre a
61 visita ao SAMU em Brasília, onde, em conversa obteve garantia de que a habilitação
62 ocorreria até o final do presente mês, onde informariam também data dos recursos
63 que seriam encaminhados, expondo que houve garantia à manutenção das
64 ambulâncias e se propuseram, posteriormente, a arcar com a manutenção de insumos.
65 Na sequência, a Diretora da 5ª Regional, Janaina Rodrigues Dias expôs que o estado do
66 Paraná entraria com recursos no montante aproximado de R\$ 13.000,00 (treze mil
67 reais) junto as ambulâncias de suporte básico (bravo), até que sejam realizadas as
68 habilitações via Ministério da Saúde. Na sequência, o Diretor Financeiro pautou
69 deliberação sobre possível parcelamento do déficit dos meses de janeiro e fevereiro de
70 2023. Após, o Presidente do CIS5ªRS, Sr. Celso Fernando Góes, recomendou a espera
71 da tentativa do Ministério da Saúde em realizar de forma retroativa a questão da
72 habilitação, para depois ser discutido em Assembleia os meios pelos quais ocorreria a
73 resolução do problema apresentado, restando definido que o pagamento dos meses
74 de janeiro e fevereiro seria realizado conforme pagamento atual, os municípios
75 estudariam os valores do déficit, aguardando o retorno da programação do Ministério
76 da Saúde em relação a retroatividade para posterior deliberação em Assembleia. Na

77 sequência, a Sra. Maria José Mandu Ribeiro Ribas, informou que por determinação do
78 Estatuto do Consórcio, a Assembleia Ordinária será realizada até o dia 10/04/2023,
79 oportunidade em que o Prefeito do município do Turvo, Sr. Jeronimo Gadens do
80 Rosario, requisitou informações acerca da habilitação do Qualicis e CEO para
81 consequente fechamento de agendamentos via CIS Centro Oeste. Em razão do
82 questionamento, a Sra. Maria José informou que oficiou estado do Paraná
83 requisitando habilitação do CEO e Qualicis, bem como informou que a contratação de
84 pessoal para atuação junto ao CAPS esta em andamento no setor de licitação e
85 contratos e que o QUALICIS, segundo informações repassadas pela SESA a perspectiva
86 é de que até o dia 01/05/2023 começará as atividades via CIS5ªRS. Informou que a
87 equipe terá reunião para definir abertura de credenciamento para contratação de
88 médicos de urgência para as UPAs do município. Em relação aos agendamentos,
89 questionamentos pautados pelo representante do município do Turvo, Sr. Jeronimo
90 Gadens do Rosario, até a Assembleia do dia 10/04/2023 seria obtida resposta para
91 definir como ocorrerão os agendamentos do Qualicis. Em relação aos agendamentos
92 normais, onde explanou que os municípios consorciados requisitaram que estes
93 fossem realizados via município. Na oportunidade, a Diretora Executiva do Consórcio,
94 explicitou que o método de autorização utilizado pelo CIS5ªRS se deu, em razão de TAC
95 firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Guarapuava,
96 onde restou definido a realização de forma igualitária entre todos os prestadores.
97 Desta forma, entende-se que os municípios que tenham interesse na realização do
98 agendamento via secretaria de saúde do Município correspondente, oficiem o
99 Consórcio manifestando tal intenção, para que seja realizado esta forma de
100 agendamento/autorização. O Prefeito do município do Turvo, Sr. Jeronimo Gadens do
101 Rosario, ressaltou que os municípios não querem que seja realizada autorização dos
102 exames via CIS5ªRS em razão das filas existentes nos entes consorciados, oportunidade
103 em que a Sra. Maria José requisitou o envio de ofícios por parte dos municípios
104 interessados na autorização dos exames via próprio ente. A Secretária de Saúde do
105 Município de Goioxim, Vilma Nolla, pediu para que seja dado conhecimento do
106 conteúdo do TAC firmado entre o Ministério Público e o Município de Guarapuava,
107 para que os municípios tomem decisões acerca das autorizações e agendamentos dos
108 exames e procedimentos. Na sequência, a Diretora Executiva do Consórcio informou
109 que será realizada reunião com todos os médicos prestadores de serviços junto ao
110 CIS5ªRS no dia 30/03/2023 para tratar de questões atinentes aos parâmetros
111 quantitativos de requisição de exames, bem como explicitar questões relacionadas a
112 implementação do setor de auditoria. Na sequência, a Sra. Maria José teceu
113 considerações acerca dos exames laboratoriais e de imagem que não obtiveram
114 credenciamento de empresas, explicitando ainda, que nos exames de colonoscopia,



115 endoscopia digestiva alta e ultrassonografia obstétrica, houveram prestadores
116 credenciados, porém que não atendem à demanda e/ou não executam os exames no
117 município sede do CIS5ªRS, conforme reunião realizada com promotoria pública da
118 saúde no dia 07/03/2023, serão devidamente justificados, com levantamento de dados
119 de demanda x oferta, da média histórica de gastos dos demais consórcios, custos x
120 benefícios, acessibilidade, comodidade do paciente e demais informações pertinentes,
121 haverá publicação de novo edital com credenciamento para mesmos itens, hoje
122 insuficientes para total cobertura de atendimento do Consórcio, tendo como base para
123 a definição do valor o preço médio entre os praticados, igualmente para os exames e
124 procedimentos não credenciados até o momento, sendo aprovado por todos os entes
125 consorciados. Na sequência o Prefeito Jeronimo Gadens do Rosario pergunta se será
126 necessário o CIS Centro Oeste realizar os exames até abril, o que ficou definido que
127 sim. Na sequência, o Sr. Alain Cesar de Abreu, Secretário de Saúde do município de
128 Pinhão questionou se todos os municípios estão tendo acesso as sobras de consulta,
129 oportunidade em que a Sra. Maria José Mandu Ribeiro Ribas informou que as sobras
130 estão sendo disponibilizados a todos os municípios, o que ocorre é que alguns são mais
131 ágeis na marcação e acabam utilizando-as. Após, teceu considerações sobre a
132 deliberação do Conselho Consultivo sobre implantodontia, onde restou deliberado que
133 todos os municípios manifestariam interesse via ofício, para que seja possível
134 estabelecer questões orçamentarias de recurso via comissão de avaliação. A Diretora
135 Executiva do Consórcio esclareceu ainda que não há prioridade de atendimentos aos
136 pacientes de nenhum dos entes consorciados, sendo informado aos presentes que
137 após deliberação, restou definido que no horário da tarde a recepção do CIS5ªRS
138 colocará os municípios de fora, principalmente os mais distantes, em ordem de
139 prioridade por conta do deslocamento de retorno dos pacientes aos seus municípios.
140 Oportunidade em que foi encerrada a Assembleia com a lavratura da presente Ata,
141 que após lida foi aprovada por todos os presentes, conforme lista de presença; e
142 assinada pelo Presidente e por mim, Eduarda Tássia Fochzato, Advogada, que redigi a
143 presente ata. Em nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, Sr. Celso Fernando
144 Góes, agradeceu a presença de todos, encerrando a Assembleia.

145
146
147
148

CELSO FERNANDO GÓES
Presidente do Consórcio

149
150
151

Eduarda Tássia Fochzato
OAB/PR nº 93.636